



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 41/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA NO ÂMBITO DE ANÁPOLIS, O PROGRAMA EDUCACIONAL BICHO AMIGO.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei de autoria da Vereadora Seliane da SOS que "CRIA NO ÂMBITO DE ANÁPOLIS, O PROGRAMA EDUCACIONAL BICHO AMIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a nossa cidade, tendo em vista que visa a conscientizar as pessoas, por meio da educação, a respeito dos direitos e bem-estar dos animais. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2021.

Vereador(a) Relator(a)